ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 165 /2025.

Ao Expediente
p/Leitura
Em 01 ABR 2025
Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, um posto avançado da Secretaria de Fazenda, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois visa que o munícipe tenha fácil acesso ao atendimento, sem que precise se deslocar até o primeiro distrito, para obter qualquer tipo de informação.

Mangaratiba, 31 de março de 2025.

YURY AGUIAR
Yury Aguiar dos Reis
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL

Yury Aguiar dos Reis
Vereador

APROVADO
Em 01 ABR 2025
Presidente